

REGULAMENTO – 1ª EDIÇÃO DESAFIX CISER DE INOVAÇÃO

Bem-vindos(as) a PRIMEIRA EDIÇÃO DO DESAFIX CISER DE INOVAÇÃO, no qual times serão desafiados a encontrarem soluções inovadoras, alinhadas com as verticais estratégicas das empresas do Grupo H. Carlos Schneider ou simplesmente grupo HCS.

Este regulamento visa estabelecer critérios e regras da 1ª Edição do **Desafix Ciser de Inovação**, um evento de caráter exclusivamente externo, realizado pela Ciser e organizado pelo comitê Desafix, formado por representantes da área inovação da Ciser, que será regido pelas condições a seguir:

I- DESCRIÇÃO GERAL

- 1.1 O Desafix Ciser de Inovação é um evento promovido pela **CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER** ou simplesmente **CISER**, com sede na Rua Cachoeira, nº70, Joinville-SC, CEP:89.205-070, inscrita no CNPJ sob nº **84.709.955/0001-02**
- 1.2 O evento será organizado e administrado pelo Comitê do Desafix Ciser de Inovação.
- 1.3 O Desafix terá duração de 03 (três) dias, com início em 05 (cinco) de abril 2022 e encerramento em 07 (sete) de abril de 2022.
- 1.4 **A participação no Desafix implica na aceitação plena, total e irrestrita de todas as cláusulas do presente regulamento, por todos os participantes dos grupos inscritos.**

II- PARTICIPANTES

- 2.1 São elegíveis à participação do Desafix Ciser de Inovação qualquer Startup ou grupo de Pesquisadores Empreendedores sediados/residentes e ou domiciliados na América Latina. Todos os integrantes dos grupos inscritos deverão, obrigatoriamente, serem maiores de 18 anos no ato da inscrição.
- 2.2 É vedada a participação de colaboradores de qualquer uma das empresas do grupo HCS.

III - INSCRIÇÃO

- 3.1 Os grupos deverão ser formados preferencialmente por equipes multidisciplinares.
- 3.2 Os dados fornecidos pelos participantes deverão ser corretos, claros, precisos e completos, de forma que permitam verificação.
- 3.3 No caso de as informações prestadas no momento da inscrição não condizerem com a verdade e com os requisitos previstos neste Regulamento, caberá aos organizadores desclassificar o(s) participante(s) selecionados, independentemente de qualquer obrigação de comunicação prévia.
- 3.4 Os participantes selecionados não poderão cancelar sua participação durante o evento, salvo caso fortuito ou força maior, devendo informar ao Comitê do Desafix com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência da abertura do evento (05 de abril de 2022) por meio do e-mail **contato@hubcolmeia.com.br** sua intenção abrir mão da participação, endereçando no assunto o seguinte título : Desistência de Participação Desafix da equipe(nome da equipe).

- 4.1 O Desafix é uma maratona de ideais a partir da proposição de desafios pré estabelecidos. O evento será 100% on line e acontecerá em formato de competição, com imersão em um workshop e apresentação final das soluções desenvolvidas no formato de pitch.
- 4.2 Foram apresentados pela organização do Desafix 5 (cinco) desafios alinhados com as verticais estratégicas das empresas do grupo HCS, devendo os participantes desenvolver soluções que atendam os requisitos para os desafios lançados. Os grupos selecionados terão aproximadamente 16 (dezesseis) horas para desenvolver as soluções e apresentá-las em formato de pitch no último dia do evento.
- 4.3 O Desafix será composto de:
- (i) Apresentação dos desafios propostos;
 - (ii) Realização da atividade pelos grupos; e
 - (iii) Apresentação oral (formato pitch).

4.4 CRONOGRAMA PREVISTO:

21/02/22	Abertura das Inscrições
15/03/22	Encerramento das inscrições
24/03/22	Divulgação dos selecionados
05/04/22	Abertura do evento e desenvolvimento das soluções
06/04/22	Desenvolvimento soluções
07/04/22	Apresentação do Pitch e Encerramento

- 4.5 Serão selecionados 10 (dez) times, formados por no máximo 6 (seis) e no mínimo 2 (dois) participantes cada.

4.6.1 Após o time formado, não serão admitidas alterações ou substituições na composição dos seus integrantes sem que haja justo motivo previamente comunicado.

4.6.2 Em caso de inscrições insuficientes, o Desafix Ciser de Inovação seguirá com número menor de grupos.

4.6.3 Em caso de justo motivo, como afastamento, doença etc., o participante deve entrar em contato com o comitê do Desafix imediatamente.

IV- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1 A banca examinadora será composta por até 05 (cinco) gerentes de diferentes áreas de empresas do grupo HCS:

- 5.2 Critérios de avaliação:

- 1- Alinhamento com desafio: A solução está alinhada com os desafios propostos? Foi bem descrita e apresentada de forma clara?;
- 2- Inovação: Qual o grau de inovação da solução proposta?;
- 3- Escalabilidade: A solução ou produto é escalável?;
- 4- Time: Há diversidade cognitiva entre os integrantes da equipe e um bom entrosamento?;
- 5- Produto e tecnologia: O time apresentou diferenciais da solução para o mercado? É viável e factível de implementação?;
- 6- Concorrência: Os concorrentes foram mapeados e apresentados?

V – PREMIAÇÃO

6.1 Ao final do evento, haverá premiação para o primeiro colocado que apresentar a solução mais adequada a um dos desafios propostos, conforme critérios de julgamento descritos no item acima. O time vencedor será premiado com:

- i. Prêmio em dinheiro no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) + incubação por 6 (seis) meses pelo Hub #Colmeia, podendo ser prorrogada por mais 6 (seis) meses. Os pagamentos serão executados no formato:
 - a) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a serem pagos em até 20 (vinte) dias úteis após divulgação do time vencedor;
 - b) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a serem pagos, durante a incubação, em parcelas condicionadas a entregas pré-estabelecidas, conforme contrato a ser celebrado entre as partes.
 - c) Eventuais encargos fiscais, tributários ou de qualquer origem relacionado com a premiação supracitada serão de exclusiva responsabilidade dos ganhadores.

6.2 Maiores informações sobre os prêmios serão divulgadas ao longo do evento.

VI - PRIVACIDADE DE DADOS

7.1 Os dados fornecidos no momento da inscrição serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei Federal 13.709/18.

7.2 A Ciser e a Liga Ventures processarão os seguintes dados pessoais dos participantes:

- (i) Informações de contato dos participantes (tais como, mas não se limitando a nome, telefone, e-mail);
- (ii) Mídia, material de vídeo e foto, dentre outras informações resultantes do Evento a ser realizado.

7.3 Transferência de dados pessoais:

- a) Terceiros e Publicações: No contexto dos direitos concedidos para usar e publicar materiais publicitários de divulgação do evento e similares, a Ciser poderá compartilhar dados pessoais com todas as empresas do grupo HCS, agências e contratadas e disponibilizá-lo ao público em geral. Bem como manter acervo histórico e evidências para participação em prêmios de inovação que a companhia possa vir a participar.

- 7.4 Processaremos os dados pessoais apenas para divulgações publicitárias e na medida necessária para conduzir o processo de seleção, o evento e o anúncio dos vencedores bem como exercício regular do direito em caso de processos administrativos, judiciais ou arbitrais, cumprimento de obrigações legais ou regulatórias e execução de contrato e ou procedimentos preliminares. (Art. 7, incisos II, V e VI da LGPD – lei 13709/18).
- 7.5 Somente reteremos os dados dos participantes pelo tempo que for necessário para manutenção de acervo histórico, processo de seleção do Desafix, anúncio dos vencedores e para fins publicitários para divulgação do evento.
- 7.6 Você tem o direito de solicitar informações sobre seus dados pessoais, acesso e retificação ou exclusão de dados pessoais ou restrição de processamento referente a você, bem como o direito à portabilidade de dados (se cabível após análise do requerimento).
- 7.7 Para quaisquer questões pertinentes à privacidade dos dados ou se pretender exercer os seus direitos, contate o nosso responsável pela proteção de dados: através do e-mail dpo@ciser.com.br.

VII – PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 8.1 A Ciser, suas filiais e empresas pertencentes ao Grupo HCS, poderão divulgar, reproduzir, armazenar, vender para outro idioma, comunicar ou utilizar as imagens, vídeos, performance e conteúdos, frutos deste Evento, aos quais serão captados em razão da participação dos grupos e seus integrantes.
- 8.2 A Ciser suas filiais e empresas pertencentes ao Grupo HCS poderão, a seu exclusivo critério, por si ou por meio de terceiros, editar, alterar, excluir, modificar e/ou de qualquer maneira adaptar os sons e imagens captados com o fim de adequá-los às ações que serão desenvolvidas. A Ciser se compromete a preservar as ideias e entendimentos que foram apresentados no conteúdo original.
- 8.3 Os inscritos no Desafix permitem a utilização da sua imagem, voz e gravações feitas durante o evento para as comunicações e publicações internas e/ou externas, bem como autorizam a utilização na forma prevista no item 8.2.
- 8.4 Ao preencher o formulário de inscrição, os participantes cedem, em caráter irrevogável e irretirável, a título gratuito, em todo o território nacional e no exterior, com exclusividade à Ciser, suas filiais e empresas do grupo HCS, todos os direitos, títulos e interesses relativos a todas e quaisquer submissões e conteúdos, orais ou escritos, soluções às situações-problema propostas e materiais desenvolvidos em quaisquer etapas do Desafix, bem como quaisquer direitos de propriedade intelectual oriundos destes e/ou de sua participação no Desafix. Para dirimir quaisquer dúvidas, não será devida aos participantes nenhuma compensação, de qualquer natureza, além da premiação para o grupo com a melhor classificação no Desafix, conforme cláusula V.
- 8.5 A Ciser, suas filiais e demais empresas do grupo HCS declaram, desde já, que todas as informações e conhecimentos (como “know-how”, procedimentos, rotinas, dentre outros), e todos os direitos de propriedade industrial (patentes, modelos de utilidade, marcas, desenhos industriais, direitos autorais, programas de computador, dentre outros) existentes anteriormente à inscrição e celebração do termo de participação do Desafix, e que forem revelados/utilizados exclusivamente para subsidiar as atividades desenvolvidas, continuarão a pertencer à parte reveladora/detentora.
- 8.6 No que tange as soluções tecnológicas resultantes dos projetos desenvolvidos em decorrência do Desafix, que possam vir a ser objeto de propriedade intelectual,

conforme legislações pertinentes, essas serão de titularidade da Ciser suas afiliadas e demais empresas do grupo HCS, devendo ser objeto de documento complementar, por meio do qual serão acordados os direitos e obrigações relativos ao registro, manutenção e exploração comercial da propriedade intelectual.

8.7 Ao preencher o formulário de inscrição, os participantes garantem que quaisquer submissões e conteúdos, orais ou escritos, resoluções às situações-problema propostas e materiais desenvolvidos em quaisquer etapas do Desafix não incluem informação confidencial, know-how proprietário, segredos de negócio ou quaisquer outras formas de propriedade intelectual de quaisquer outras pessoas, físicas ou jurídicas. Os participantes responsabilizar-se-ão integralmente pela autoria e originalidade de quaisquer submissões e conteúdos, orais ou escritos, resoluções às situações-problema propostas e materiais desenvolvidos em quaisquer etapas do Desafix, respondendo pessoal e ilimitadamente por plágio e/ou infração a direitos de terceiros.

8.8 Os participantes comprometem-se a manter sob estrito sigilo, sob as penas da lei, não revelando, divulgando e/ou informando a qualquer pessoa, física ou jurídica, a qualquer título, todas as informações e documentos que venham a receber e/ou ter acesso em razão de sua participação no Desafix, sejam estes de propriedade da Ciser suas afiliadas e ou empresas do grupo HCS, pelo prazo de 2 (dois) anos após a conclusão da 1ª Edição do Desafix.

8.9 As informações confidenciais acima mencionadas não incluem:

(a) as que tenham sido ou sejam publicadas pela Ciser e suas afiliadas e empresas do grupo HCS, ou se tornem de domínio público, desde que tal publicação ou divulgação não tenha sido ocasionada por culpa ou interferência de uma das Partes;

(b) as que estejam na posse legítima da outra Parte antes de sua divulgação;

(c) aquelas que, posteriormente à divulgação aqui tratada, sejam obtidas ou possam ter sido obtidas legalmente de um terceiro com direitos legítimos para divulgação da informação sem quaisquer restrições para tal; e

(d) as que sejam requisitadas por determinação judicial ou governamental, desde que a Parte que for requerida a divulgar a informação comunique previamente à outra Parte a existência de tal determinação.

8.9. Os Participantes não poderão, em hipótese alguma, utilizar, para qualquer fim, inclusive oferecer para terceiros, quaisquer submissões e conteúdos, orais ou escritos, resoluções aos desafios propostos e materiais desenvolvidos em quaisquer etapas do Desafix, ainda que não seja membro dos grupos com as 3 (três) melhores classificações.

VIII – CONDIÇÕES GERAIS

9.1 A participação no Desafix está obrigatoriamente condicionada a aceitação plena, total e irrestrita de todas as cláusulas do presente regulamento por todos os participantes dos grupos inscritos e selecionados.

9.2 O Comitê do Desafix reserva a si o direito de ajustar, complementar ou alterar o presente regulamento até o término do prazo das inscrições.